



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
BR 465, km 7, Seropédica, RJ,
Tel.: (21) 2681-4742

PORTARIA Nº 006, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE: RECONDUZIR, a partir desta data, a Comissão Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 39/PROAES, de 11 de outubro de 2018, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23083.027566/2018-49.

Prof. César Augusto Da Ros
Pró-Reitor de Assuntos
Estudantis/UFRRJ
SIAPE Nº 2571720

Prof. César Augusto Da Ros

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720